

exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 29 de outubro de 2008

Conselheiro **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 268/08
(PROCESSO Nº 200600298-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Oséas Batista da Silva Júnior**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Oséas Batista da Silva Júnior**, Secretário Municipal de Administração-SEMAD/PMB, referente ao Contrato nº 03/05, de 05.05.2005, e seus Primeiro e Segundo Termos Aditivos, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de outubro de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 269/08
(PROCESSO Nº 1004021995-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Hosana de Nazaré Medeiros da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Hosana de Nazaré Medeiros da Costa**, Presidente do Centro Educacional Batista da Amazônia, referente ao Convênio nº 035/1995-SEMEC, de 30.05.1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.476,96 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de outubro de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 270/08
(PROCESSO Nº 0150011995-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Clodomir de Melo Begot**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Clodomir de Melo Begot**, Prefeito Municipal de Benevides, exercício financeiro de 1995/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 111.022,62 (cento e onze mil, vinte e dois reais e sessenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de outubro de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 271/08
(PROCESSO Nº 1370012001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Armando Amaral**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento,

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Armando Amaral de Castro**, Prefeito Municipal de Marituba, referente ao exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 33.120,00 (trinta e três mil, cento e vinte reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de outubro de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 272/08
(PROCESSO Nº 20000483-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Geraldo Mendes de Castro Veloso**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Geraldo Mendes de Castro Veloso**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marabá, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.946.156,82 (dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de outubro de 2008

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

**EDITAL Nº 273/08
(PROCESSO Nº 1005071995-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Carmelita dos Passos Rocha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Carmelita dos Passos Rocha**, Responsável pela Associação dos Feirantes, Usuários de Mercado e Ambulantes de Belém, referente ao Convênio nº 061/95-GAB.P, de 06.11.1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 6.991,57 (seis mil, novecentos e noventa e um reais e cinco e sete centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de outubro de 2008

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

**EDITAL Nº 274/08
(PROCESSO Nº 0460012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Amadeu Coelho Braga**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Amadeu Coelho Braga**, Prefeito Municipal de Mocajuba, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 92.476,66 (noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 52.292,79 (cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de outubro de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 275/08
(PROCESSO Nº 070012001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Nogueira Filho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Nogueira Filho**, Prefeito Municipal de Anajás, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de outubro de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 276/08
(PROCESSO Nº 430022006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Wademir Queiroz de Miranda**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Wademir Queiroz de Miranda**, Presidente da Câmara Municipal de Maracanã, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 38.307,39 (trinta e oito mil, trezentos e sete reais e trinta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de outubro de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 277/08
(PROCESSO Nº 200203189-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Luiz Silva Araújo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Luiz Silva Araújo**, Responsável pela Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental-Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 55.300,58 (cinco e cinco mil, trezentos reais e cinquenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de outubro de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 11 de novembro de 2008, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 740022001-00

Responsável : Enoc Palheta de Albuquerque